



## AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 13.873.457/0001-52

### FATO RELEVANTE

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora (“Instituição Administradora”) e a XP Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.625.200/0001-89, na qualidade de gestor (“Gestor”) do **AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), tendo em vista os contratos de locação atípica na modalidade “*built to suit*” já firmados em nome do Fundo, informam aos cotistas do Fundo que, em 20 de abril de 2013, a Anhanguera Educacional Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.310.392/0001-46, (“ANHANGUERA”) e a Kroton Educacional S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.800.026/0001-40, (“KROTON”) firmaram Acordo de Associação devidamente aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“Acordo de Associação” e “CADE”, respectivamente), mediante a celebração de um Acordo em Controle de Concentrações (“ACC”).

Para dar transparência aos acionistas e ao mercado em geral, após a celebração do ACC celebrado, a ANHANGUERA divulgou o seguinte fato relevante ao mercado em 14/05/2014:

*“A Anhanguera Educacional Participações S.A. (BM&FBovespa: AEDU3 ou Anhanguera) e a Kroton Educacional S.A. (BM&FBovespa: KROT3 ou Kroton e, em conjunto com Anhanguera, as “Companhias”), em atendimento a Instrução CVM 358/02, vem informar aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que o acordo de associação celebrado entre as duas Companhias em 20 de abril de 2013 (Acordo de Associação) foi aprovado hoje, em caráter definitivo, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ( CADE ), mediante a celebração de um Acordo em Controle de Concentrações (ACC).*”

*Por meio do ACC, as Companhias se comprometeram a alienar a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda., detentora do Centro Universitário Leonardo da Vinci, que oferece cursos de graduação na modalidade de ensino a distância (EAD) sob a bandeira Uniasselvi, bem como duas instituições de ensino superior que oferecem cursos presenciais em Rondonópolis e Cuiabá.*

*As Companhias também assumiram, com o ACC, o compromisso de limitar o número de alunos que poderá ser captado por suas bandeiras em determinados cursos EAD em 48 municípios específicos, até 2017. Além disso, e pelo mesmo período, as Companhias se comprometeram a não utilizar concomitantemente suas bandeiras para captar novos alunos em determinados cursos EAD em municípios nos quais ambas venham a atuar. Com relação aos cursos EAD/municípios não afetados por tais compromissos, as atividades de Unopar e Uniderp permanecem inalteradas, inclusive no que se refere a seus respectivos planos de expansão. As Companhias também assumiram o compromisso de investir na capacitação de professores e tutores, reiterando seu compromisso contínuo de oferecer ensino de qualidade a seus alunos.*

*As Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao cumprimento do ACC celebrado e ressaltam seu compromisso de cooperar com o CADE até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas.”*

Em que pese o fato relevante transcrito acima, a Instituição Administradora e o Gestor informam que não têm conhecimento até o momento dos possíveis impactos do ACC nos empreendimentos investidos pelo Fundo. Nesse sentido, os contratos celebrados entre o Fundo e a ANHANGUERA permanecem plenamente em vigor em todos os seus termos e condições.

Haverá nas próximas semanas uma assembleia geral de acionistas da ANHANGUERA, na qual serão discutidos os impactos da decisão do CADE, e conseqüentemente, os impactos nos seus empreendimentos.

Não obstante o disposto acima, a Instituição Administradora esclarece que, em conjunto com a ANHANGUERA e o Gestor, vem acompanhando as possíveis implicações da fusão da KROTON com a ANHANGUERA, de forma que, caso necessário, agirá para resguardar o Fundo e seus contratos, assim como dar ciência aos cotistas do Fundo.

**CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Instituição Administradora do Fundo

**XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Gestor do Fundo